



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01 de 2015
(Deputada **Celina Leão**)

**Ao PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 19 DE 2015, que
"Homologa os Convênios ICMS nº
20/2014 e 40/2014."**

Dá-se ao art. 1º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 20/2014, de 21 de março de 2014, ICMS 40/2014, de 31 de março de 2014 e Convênios 104/1989, 47/1998, 51/2005 e 84/1997, ambos contemplados no Convênio ICMS 27/2015, de 22 de abril 2015."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo adequar o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2015.

Sala das sessões,

de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

